Dossiê da emenda Pix 202640780007

Plano de ação 09032026-093178 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcio Bittar
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução de Etapa Inicial da Construção de Escola de Ensino Médio no Município de Tarauacá/AC. Construção de Escola de Ensino Médio no Município de Tarauacá, iniciativa que se amolda estritamente ao Planejamento Estratégico Institucional do Estado do Acre, conforme estabelecido no PPA 2024-2027. A ação está inserida no Programa 1450 - Programa EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE e 1435 - PROGRAMA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESTADUAIS colaborando diretamente para o alcance do Objetivo Estratégico de fortalecer as políticas educacionais para promover a inovação e a melhoria do ensino. O projeto está em estrita consonância com o Objetivo Específico 15 do PPA 2024-2027 do Estado do Acre (Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios da Educação), atuando como suporte físico indispensável para a materialização das seguintes metas do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei 13.005/2014). A viabilidade financeira do objeto global, orçado em R$ 8.000.000,00, será garantida por meio do regime de múltiplas fontes, assegurando a continuidade da obra sem interrupções por insuficiência de caixa: Recursos de Transferência Especial (Emenda Parlamentar): R$ 995.000,00 destinados à etapa de infraestrutura e fundações. Recursos do FNDE: R$ 2.156.626,06 voltados para a estrutura e vedações. Recursos Próprios (Tesouro Estadual): R$ 4.848.373,94 para a finalização, acabamentos e instalações tecnológicas. Tarauacá apresenta uma demanda crescente por vagas no Ensino Médio, exacerbada pela pressão demográfica e pela necessidade de substituir estruturas provisórias ou inadequadas. A construção de uma unidade escolar moderna não apenas garante o direito constitucional à educação, mas também atua como vetor de inovação pedagógica, oferecendo espaços que permitem o uso de novas tecnologias e metodologias ativas, conforme preconiza o objetivo de melhoria da educação básica.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640780007 de Marcio Bittar
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB005117

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-31 - R$ 133.670,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as

necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional de Tarauacá/Envira, para um período previsto de 200 dias letivos, em todo o estado do Acre, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE/AC), conforme projeto elaborado a partir dos serviços dispostos no item abaixo.

Fornecedor: COMERCIAL ALAB LTDA - ME (01673229000150)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda é a execução de etapa inicial da construção de Escola de Ensino Médio em Tarauacá/AC, com valor repassado de R$ 995.000,00. O contrato trata de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para alunos da rede estadual no âmbito do PNAE, com valor de R$ 133.670,00. Não há menção a obra, construção, escola de ensino médio ou infraestrutura no documento, e o valor não coincide com o repassado. Trata-se de indício de que este contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1653

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 336.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá, para um período previsto de 200 dias letivos, em todo o estado do Acre, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE/AC), conforme projeto elaborado a partir dos serviços dispostos no item abaixo

Fornecedor: J. S. COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA (11338721000122)

Análise: O objeto do documento é fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar (PNAE), enquanto o objeto declarado da emenda é a execução de etapa inicial da construção de escola de ensino médio em Tarauacá/AC (infraestrutura e fundações). Não há sobreposição de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 336.000,00) também não coincide com o valor repassado pela emenda (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1998

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 1.039.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do prédio do Departamento de Polícia Técnica Científica - DPTC, no município de Cruzeiro do Sul/AC, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, PLANO DE APLICAÇÃO: REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS - RMVI - 2025, META 2 e ITEM 23.

Fornecedor: SANTOS COMÉRCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA (07148735000106)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de reforma e ampliação do prédio do DPTC em Cruzeiro do Sul/AC, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a construção de escola de ensino médio em Tarauacá/AC. Município, finalidade (segurança pública x educação) e fonte de recursos divergem. Os valores são próximos (R$ 1.039.000,00 x R$ 995.000,00), mas isso não basta para caracterizar correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1140

[pncp_contrato] 2026-08-20 - R$ 365.721,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (Proteína Animal), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional de Tarauacá/Envira, para um período previsto de 200 dias letivos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Fornecedor: AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP (18880097000210)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata de construção/execução de etapa inicial de escola de ensino médio em Tarauacá/AC, enquanto o contrato trata de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para alunos da rede estadual no âmbito do PNAE. Não há menção a obra, construção ou escola no trecho analisado, e o valor do documento (R$ 365.721,90) difere do valor repassado pela emenda (R$ 995.000,00). Indício de não correspondência; o documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1604

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 389.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços visando futura aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela

Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios das Regionais do Alto e Baixo Acre, para um período previsto de 200 dias letivos, conforme projeto elaborado a partir dos serviços dispostos no item abaixo.

Fornecedor: CENTRO NORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (06012589000124)

Análise: O documento trata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução de etapa inicial da construção de escola de ensino médio em Tarauacá/AC. Não há sobreposição de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 389.400,00) também não corresponde ao valor repassado pela emenda (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se relacione ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1835

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93178/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93178/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93178/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640780007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.